



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1815 DE 31 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito adicional su
plementar no valor de Cz\$ 500.000,00, à dota-
ção constante do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finan-
ças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei nº 1325/87, um crêdi-
to adicional suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil
cruzados) à dotação abaixo descrita, constante do orçamento vigen-
te:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 500.000,00
Total	Cz\$ 500.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será
coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação
abaixo descrita, constante do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 500.000,00
Total	Cz\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 31 DE AGOSTO DE 1988.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL